



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: vereador Silvio Marques de Araújo

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 70/2025, de autoria do vereador Silvio Marques de Araújo, destina R\$ 50.000,00 à Creche Amiguinhos de Jesus, mantida pela entidade CENSOAGE, visando manutenção e ampliação das atividades. A matéria apresenta conformidade legal e está apta à deliberação.

Considerando a regularidade jurídica e a relevância social da iniciativa, voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 70/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanha o voto do relator e manifesta-se pela aprovação da Emenda Impositiva nº 70/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro